



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 300/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 18 de maio de 2021

Altera a Portaria nº 201, de 23 de março de 2021, publicada no DJE nº 55, de 25 de março de 2021, para substituir membro representante da Magistratura de 1º Grau da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 21289 do Diretor-Geral deste Regional, de 13 de maio de 2021 (documento 1247459) e o Despacho 21552 da Presidência deste Tribunal, de 17 de maio de 2021 (documento 1248564), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0006619-60.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 201, de 23 de março de 2021, publicada no DJE nº 55, de 25 de março de 2021, p. 2, que instituiu a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para substituir o Magistrado PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS pela Magistrada MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, como representante da Magistratura de 1º Grau.

Art. 2º. A referida Comissão fica assim constituída:

- I. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Teresina/PI - membro representante da Magistratura de 1º Grau;
- II. MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS - membro representante da Magistrada de 2º Grau;
- III. RAUL SÉRGIO ARAGÃO VENTURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 273;
- IV. LARISSA ESTHERPHANE CACHO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 646;
- V. PAULO GUTEMBERG DE CARVALHO SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 118;
- VI. FRANCISCO MARCELO CASSIANO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquivologia, matrícula nº 535.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 18/05/2021, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250199** e o código CRC **973C341A**.

0006619-60.2021.6.18.8000

1250199v5